

Você está aqui: [Home](#) > [Pauta da Câmara dos Deputados inclui votação das PECs 03/07 e 270/08](#)

Pauta da Câmara dos Deputados inclui votação das PECs 03/07 e 270/08

Uma das propostas restabelece as férias coletivas no Judiciário

O deputado federal Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG) saiu satisfeito da reunião de líderes desta terça-feira (13). O parlamentar comentou a união e a defesa da grande maioria dos líderes, que culminou com a inclusão das PECs 03/07 e 270/08 na pauta de votações da Câmara Federal desta semana.

De autoria do então deputado José Santana de Vasconcellos, a Proposta de Emenda Constitucional 03/07 restabelece as férias coletivas no Judiciário. O deputado Bernardo Santana é um dos grandes defensores da PEC e vem lutando por sua aprovação desde o início do mandato, em fevereiro.

Bernardo Santana já apresentou requerimento cobrando a inclusão da proposta na pauta de votações e também ocupou a tribuna do Plenário para reiterar a importância da PEC como medida de interesse de todo o País, ao corrigir um equívoco normativo.

As férias coletivas nos tribunais do país foram proibidas pela reforma do Judiciário (Emenda Constitucional 45, de 2004), que tinha como objetivo a celeridade processual.

Entretanto, Bernardo Santana explica que as férias em diferentes meses acabaram por prejudicar o andamento dos processos, uma vez que as turmas de julgamento de recursos ficam permanentemente desfalcadas, tornando o andamento dos processos mais moroso, indo na contramão da intenção inicial da EC 45.

Antonio Sbano parabeniza parlamentar

Ao parabenizar o deputado Bernardo Santana pela iniciativa, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), juiz Antonio Sbano, disse que a medida se coaduna com o desejo da magistratura e dos advogados, estes, hoje impedidos de gozar do merecido descanso anual.

“Irretorquível o argumento de que as férias coletivas não emprestam maior celeridade aos processos. Ao revés, trouxeram resultado inverso diante da necessidade de se distribuir os períodos de férias ao longo do ano, desfalcando as unidades jurisdicionais”, acrescentou o presidente.

PEC 270/2008

Integrante da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o deputado Bernardo Santana trabalha em favor da PEC 270/2008, que restabelece os direitos constitucionais dos servidores aposentados por motivo de invalidez permanente, os quais foram suprimidos do texto constitucional quando da aprovação das emendas constitucionais EC 41/03 e EC 47/05, na legislatura 2003/2007.

Esses servidores estão acumulando graves perdas financeiras ao longo de suas aposentadorias, principalmente quando surgem novos planos de cargos e salários para os seus colegas ativos.

Bernardo Santana defende a aprovação da proposta, na medida em que ela garante aos servidores aposentados por invalidez o direito dos proventos integrais com paridade, estabelecendo ainda a revisão de salários na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

